

LEITE SEM INSPEÇÃO CORRESPONDE APENAS A 15% DA PRODUÇÃO TOTAL

Sebastião Teixeira Gomes¹

Nos últimos anos, pesquisadores, professores (inclusive eu), extensionistas, representantes de produtores e outros técnicos que trabalham no agronegócio leite têm escrito e falado que o leite, sem inspeção, corresponde a 40-50% da produção de leite do Brasil. Isto implicaria, se fosse verdade, que o leite, sem inspeção, representaria grave entrave para a modernização da pecuária leiteira nacional.

Acontece que todos os que assim afirmavam (alguns continuam afirmando) tinham a mesma fonte de dados, que considerava a produção sem inspeção como resultado da diferença entre a produção total e a produção inspecionada. Com essa metodologia, o leite consumido na própria empresa rural era considerado como leite sem inspeção, também chamado leite do mercado informal ou clandestino. Para este cálculo, era utilizada a estatística publicada pelo IBGE, com o título Pesquisa Trimestral do Leite. Tal estatística não informa o autoconsumo do leite, nem dá meios para calculá-lo. Informa, apenas, a produção inspecionada.

A única estatística que permite determinar o autoconsumo do leite é o censo agropecuário, também publicado pelo IBGE, que informa a produção total e a vendida (incluindo os mercados formal e informal). O autoconsumo é resultante da diferença entre a produção total e a vendida. O último censo agropecuário foi realizado em 1995/96, e os números da produção total e da vendida estão na página 140.

O cálculo do volume de leite do mercado, sem inspeção, deve ser feito a partir da produção vendida, isolando-se o autoconsumo, e não da produção total, como era feito. Em resumo, antes o cálculo era feito assim:

Mercado sem inspeção = Produção total menos produção inspecionada

O cálculo correto deve ser feito assim:

Mercado sem inspeção = Produção vendida menos produção inspecionada

Corretamente, a distribuição da produção brasileira de leite é calculada da seguinte forma: 64% para o mercado inspecionado, 21% para o autoconsumo e 15% para o mercado sem inspeção. Aqui, cabe o registro que, de acordo com o último censo, apenas 45% dos produtores vendem leite e, por consequência, 55% produzem apenas para o autoconsumo.

Feitos esses esclarecimentos, os resultados apresentados anteriormente permitem chegar a três conclusões. A primeira é que, embora muito menor que o dito até então, o mercado sem inspeção deve ser combatido. Aliás, o reconhecimento que ele represente apenas 15% da produção total, e não 40-50% como se imaginava, dá mais ânimo para este combate, visto que o problema não é tão grande como se pensava.

A segunda conclusão diz que o combate ao mercado informal depende mais das ações dos agentes econômicos do mercado inspecionado do que da portaria do Ministério da Agricultura, prevista no Programa de Modernização do Setor Produtivo de Leite e Derivados. Isto porque as razões do produtor e do consumidor do mercado sem inspeção, descritas em pesquisa recente, são fortes, necessitando de um remédio mais poderoso que o da portaria ministerial. Ela é necessária, porém não suficiente.

A terceira e última conclusão diz que a concorrência dos produtores do mercado sem inspeção contra os do mercado inspecionado é muito menor do que se imaginava. As concorrências de maiores efeitos para os produtores do mercado inspecionado são de duas naturezas: 1) As importações de derivados lácteos com preços artificialmente reduzidos; e 2) Internamente, os sistemas de menor custo de produção de leite. Com certeza, os efeitos da concorrência do mercado inspecionado do Centro-Oeste sobre os produtores do mercado formal de São Paulo e Sul de Minas são maiores que os dos produtores do mercado sem inspeção.

¹ Prof. titular da Universidade Federal de Viçosa.
Escrito em 26-06-2000.